

Google deve remover notícias sobre advogado absolvido em ação

Se por um lado os serviços de busca online ajudaram a difundir conhecimentos, por outro, trouxeram, como efeito colateral, a perpetuação de informações desatualizadas, impedindo o direito ao esquecimento.

Reprodução



Juíza ordenou que Google filtre resultados envolvendo um advogado

Com base nessa premissa, a juíza Oriana Piske, do 4º Juizado Especial Cível de Brasília, ordenou que o Google remova de seu serviço de buscas resultados que direcionem os usuários a oito notícias sobre um advogado que foi acusado de participar de um esquema de corrupção. As matérias estariam desatualizadas, já que o advogado foi absolvido.

"Quando as notícias estavam apenas nos jornais [físicos], só seriam lidas no dia da publicação e, com exceção das coisas essenciais, tudo era naturalmente esquecido em poucos dias", afirma a decisão. No entanto, nos tempos atuais, prossegue a magistrada, as pessoas estariam diante de um "novo fenômeno": a "perpetuação das informações".

"Como os sites não têm prazo de validade, em qualquer tempo que uma consulta for realizada a informação é dada ao usuário como se fosse algo novo. Nos presente autos, o autor está diante dos efeitos desse fenômeno. Não obstante ter sido absolvido das acusações, que lhe foram imputadas, uma consulta ao seu nome no Google retorna informações noticiando sua vinculação a um suposto crime de corrupção", diz a magistrada.

Como exemplo para sua afirmação, ela linkou na decisão uma notícia da *BBC* dando conta do atentado de 11 de setembro de 2001. Para ela, "o mais incauto poderá imaginar, por exemplo, que a notícia se refere a algo que acabou de acontecer, sendo que os atentados às torres gêmeas ocorreu no longínquo ano de 2001".

Em suas contrarrazões, o Google afirmou que o autor foi absolvido das referidas acusações, mas que seu nome continua vinculado a tais notícias e que o conteúdo publicado nos jornais é de interesse público.

Também disse que apenas agrega conteúdo, não sendo responsável por material produzido por terceiros.

Embora a magistrada tenha deferido o pedido sobre a retirada das buscas, ela negou solicitação de reparação por danos morais.

Entre os jornais que podem ser afetados pela decisão estão *Correio Braziliense* e *Metrópoles*, que noticiaram a ação que apurava a participação do advogado nos supostos casos de corrupção.

A decisão não menciona, mas *Metrópoles* também divulgou, em fevereiro deste ano, reportagem sobre o julgamento que absolveu o advogado.

Clique [aqui](#) para ler a decisão

0704971-69.2020.8.07.0016

Date Created

26/07/2020